

TERMO DE REFERÊNCIA - MATERIAL

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de **arame para lacração**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO |
|------|------------|---------|--|
| 1 | 520 | ROLO | Arame para lacração galvanizado, trançado, composto por 03 (três) fios, bitola BWG 26 (0,46 mm de diâmetro), fornecido em rolos de 20 (vinte) metros, destinado ao uso em serviços de corte e religação do sistema de abastecimento de água. |

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, na forma do Regulamento de Compras do Simae.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, conforme justificativa constante do respectivo Estudo Técnico Preliminar, uma vez que possuem especificações usuais de mercado e ampla oferta por diversos fornecedores.

1.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou instrumento substitutivo oferecerá maior detalhamento das regras aplicáveis à execução, vigência, fiscalização, recebimento do objeto e demais condições contratuais, conforme previsto na legislação vigente.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, ANEXO I deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, ANEXO I deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O objeto desta contratação deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos:

- Arame para lacração galvanizado, próprio para uso em ambientes externos;
- Arame trançado, composto por 03 (três) fios;
- Bitola BWG 26 (0,46 mm de diâmetro);
- Fornecido em rolos de 20 (vinte) metros;
- Produto novo, sem sinais de oxidação, corrosão, deformações ou defeitos que comprometam sua utilização;
- Material compatível com o uso em serviços de corte e religação do sistema de abastecimento de água, em conjunto com lacres de segurança.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

O prazo para entrega dos bens será de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

5.2. Local de Entrega

Os materiais deverão ser entregues na sede do SIMAE, ao setor SMTP, situada à Rua Tiradentes nº 123, bairro Centro, Joaçaba/SC, CEP 89600-000.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o Simae e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O Simae poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato e gestor do contrato ou pelos respectivos substitutos.

6.4.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#)).

6.4.2. Não será permitida a subcontratação, total ou parcial, do objeto deste Termo de Referência, devendo o fornecimento dos materiais ser executado integralmente pela contratada.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento do Objeto

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pelo Simae durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço e habilitação estabelecidos pelo respectivo Edital.

8.2. Exigências de habilitação

8.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.3. Habilitação jurídica

8.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Valor Estimado

O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.995,60 (cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), correspondente à aquisição de 520 (quinhentos e vinte) rolos de arame para lacração, considerando o valor médio unitário de R\$ 11,53 (quinze reais) por rolo, conforme custos unitários constantes no Anexo I deste Termo de Referência, extraídos do respectivo Estudo Técnico Preliminar.

9.2 Metodologia de Estimativa

A estimativa de custo foi elaborada com base em pesquisa de mercado, realizada nos termos da legislação vigente, bem como em parâmetros obtidos a partir de contratações similares e cotações junto a fornecedores, considerando as especificidades técnicas do objeto, sua natureza de bem comum e os preços praticados no mercado no período da pesquisa.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação indicada no Edital.

Joaçaba/SC, 10 de abril de 2026.

Helton Lúcio da Cunha Mattos
Gerente do Setor Comercial